PORTARIA Nº710/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915100/ 1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº711/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914798/ 1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº712/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) GUSTAVO ARANTES BOZOLA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914733/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº713/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915321/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº714/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914742/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº715/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914717/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº716/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) TAIANY APARECIDA MIRANDA DE FREITAS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 55209379/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº717/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 55209397/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº718/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) IZA MEIRE SALES NUNES, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128480/1, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua.
PORTARIA Nº719/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914884/1, da Diretoria de Fiscalização para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº720/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128838/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº721/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5803012/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº722/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128145/1, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Diretoria de Fiscalização.
II - CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT n° 002/2014.
PORTARIA Nº723/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915202/1, da Célula de Análise e Controle da Arrecadação para a Diretoria de Fiscalização.
PORTARIA Nº724/2026-SEFA. GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
I - REMOVER, a pedido, a contar de 13/10/2026, em razão de classificação no concurso de remoção nº 01/2026 o (a) servidor (a) RODRIGO DO AMARAL CAMPOS, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915258 /1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira para a Diretoria de Tributação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1381959

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 187/2026
Objeto: Contratação de 9 (nove) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud Pro Plus for Teams – Apps e 6 (seis) licenças de uso do software Adobe Acrobat Pro, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis até o limite da lei, para suprir a necessidade de utilização de softwares de criação, tratamento, modelagem e renderização de imagens e animações e criação, edição, assinatura e automação de documentos para o NUMAC - Núcleo de Marketing e Comunicação Institucional, NURIN - Núcleo de Relações com Investidores e SECRE – Secretaria Executiva de Governança Corporativa.
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 5.541,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Art. 28, caput, da Lei 13.303/2016
Data de Assinatura: 29/09/2026
Vigência: 29/09/2026 a 28/09/2028
Contratada: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
Endereço: Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Bairro Boa Vista
CEP: 13.477-410 Americana/SP
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1381510

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ES-

PECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E/OU AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DO BANPARÁ, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE COM INTEGRAÇÃO A SISTEMA DE GESTÃO VIA INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO OU APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE – API, COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CREDENCIAMENTO 003/2026
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas: 1.Presencialmente: No Banco do Estado do Pará – na Comissão de Licitação, na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA, autenticados ou acompanhados do original para conferência por membro da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 17h, em dias úteis; 2. Por via postal, com AR (Aviso de Recebimento), desde que todos os documentos estejam autenticados. 3.E-mail: Para o e-mail cpl-1@banparanet.com.br. Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente ou extraídos via internet (cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do site do órgão que os expediu, ressalvado o direito da Comissão de Licitação de efetuar diligência e solicitar documentos complementares, se necessário, para dirimir dúvidas), de forma que possam ser validados.
INFORMAÇÕES
O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico https://www.banpara.b.br/licitacoes/ e no www.compraspara.com.br, podendo também ser obtido no BANPARÁ, na Comissão de Licitações, no endereço citado acima no item 1.

Belém - Pará, 08 de outubro de 2026.
A Comissão.

Protocolo: 1381817

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 910 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/3318283.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.09.2026, a servidora ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, ocupante do cargo Enfermeiro, matrícula n.º 5854377/3, do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém para a Unidade de Referência Especializada - Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.10.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1381766

PORTARIA N.º 911 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/3421566.
RESOLVE:
REMOVER a servidora CIBELLE CRISTINA REIS DE MOURA, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula n.º 55587862/2, do Hospital Regional – Tucuruí para o 5º Centro Regional de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.10.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1381514

PORTARIA Nº 987 DE 29 SETEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 776, de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.708, de 24 de julho de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 892 de 19 agosto de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 903 de 28 agosto de 2026.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 297/2026.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/755863, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e NAIANA DIAS GURJÃO, matricula n° 54187713/3, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matricula n° 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de setembro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1381642

PORTARIA Nº 988 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 777, de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.708 de 24 de julho de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 893 de 19 de agosto de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 904 de 28 de agosto de 2026.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 298/2026.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/3568962, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e NAIANA DIAS GURJÃO, matrícula nº 54187713/3, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matricula n° 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de setembro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1381643

PORTARIA Nº 989 DE 29 SETEMBRO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 775, de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.706, de 23 de julho de 2026 e prorrogada pela PORTARIA Nº 905 de 31 de agosto de 2026.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 299/2026.
R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/3155795, composta pelos servidores: NAIANA DIAS GURJÃO, matricula n° 54187713/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matricula n° 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 54187713/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de setembro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1381644

PORTARIA Nº 990 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 775, de 22 de julho de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.706, de 23 de julho de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 905 de 31 de agosto de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 989 de 29 de setembro de 2026.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 300/2026.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2025/3155795, composta pelos servidores: NAIANA DIAS GURJÃO, matricula n° 54187713/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matricula n° 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 54187713/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de setembro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1381647